



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Geral

PROJETO DE LEI N° 32/2017.

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO BRANCO A CRIAR O PROGRAMA
"DOMINGO EM FAMILIA".**

A Câmara Municipal De Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui o programa "Domingo em Família", a ser realizado em praças públicas e avenidas, aos domingos. A data de realização do evento ficará a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer, assim como a duração.

Art. 2º. O intuito do programa é resgatar brincadeiras antigas como, pião, pular corda, birosca, carrinho de rolimã, entre outros... com o objetivo de fomentar um momento em que os pais possam ensinar aos seus filhos um pouco de suas vivências e desfrutar de um momento saudável de lazer..

Art. 3º. Os profissionais da Secretaria de Esporte e Lazer ficarão incumbidos de organizar e monitorar o evento.

Ouro Branco, 19 de junho de 2017.

Rodrigo Vieira Duarte
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo proporcionar novas práticas de lazer na cidade de Ouro Branco, ajudando a amenizar o sedentarismo dos jovens ao substituir o contato com aparelhos eletro-eletrônicos por um tempo de práticas saudáveis com a realização de brincadeiras, que não só estimulam o desenvolvimento físico e cognitivo, mas também proporcionam uma oportunidade para os pais aproveitarem um tempo com seus filhos.

A ser realizado nas praças e avenidas, o projeto intenta gerar uma melhor utilização dos espaços públicos, que outrora fora centro de atividades recreativas, mas que hoje, pelo aumento de violência e pelo avanço da tecnologia já não são centro de recreação para os munícipes.

Rodrigo Vieira Duarte
Vereador